



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 21/03/2024 das 14:00 às 18:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

Participação: Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Alessandro Jefferson Gomes de Lima, Ouvidor; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Rodolfo Góis de Almeida, Gerente de Operações e Infraestrutura.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial, na Sede da CODERN, em Natal/RN, contudo, a sua participação se deu por videoconferência conforme justificativa apresentada aos demais conselheiros.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 729ª e 730ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1886ª, 1887ª, 1888ª, 1889ª, 1890ª e 1891ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 124ª e 125ª. As atas não foram apresentadas. Relativamente às atas de número 82ª a 107ª, este CONFIS aguarda o encaminhamento das referidas atas, conforme prazo estipulado no item VI.2 da ata 728ª do CONSAD.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento, contudo verificou que a planilha encaminhada não está de acordo com a apresentada mensalmente. Nesse caso, solicita correção e reenvio para a próxima reunião, juntamente com a de março de 2024. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: junho/2023. O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do segundo trimestre, após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

III.3.2. Despacho nº 112/2024/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Ausência de Informações para o Fechamento Contábil. O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela GERFIN, bem como as planilhas de acompanhamento do encerramento contábil referentes ao exercício 2023. Este Conselho alerta sobre a necessidade do envio das demonstrações referente ao exercício de 2023, com a maior brevidade possível, em observância à legislação sobre o assunto e atendendo as recomendações constantes da última ata da AGO. Adicionalmente, este Conselho solicita que a APMC envie os esforços necessários para envio das informações à CODERN, com a maior brevidade possível, para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: fevereiro/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: fevereiro/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: fevereiro/2024. O CONFIS acusa recebimento da documentação e informa que a apresentação restará para a próxima reunião. Este Conselho solicita que a GEAUDI apresente, na próxima reunião, atualização sobre os itens vencidos apontados pela CGU e os apontamentos de auditoria interna referentes às questões ambientais na APMC. Adicionalmente, este Conselho solicita que a APMC envie esforços para atendimento, com a maior brevidade possível, aos pontos vencidos da auditoria interna.

III.4.4. Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da CODERN - RAIN/2023. O CONFIS tomou conhecimento do RAIN, aprovado pelo Conselho de Administração.

III.4.5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da saída da então Gerente de Auditoria Interna, Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, na presente data, e a parabeniza pelo excelente serviço prestado à CODERN ao longo de seu mandato. Na oportunidade, expressa sua preocupação com a redução do quantitativo de auditores lotados no setor, recomendando a imediata lotação de, pelo menos, 01 (um) analista na área.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, incluídos os Fluxos de Caixa, referente ao mês de fevereiro/2024. Sobre o assunto, a Gerente de Planejamento e Orçamento esclareceu as dúvidas dos conselheiros durante a reunião.

III.5.2. Relatório Orçamentário (PDG): fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

III.6. Ouvidoria

III.6.1. Relatório mensal de atividades: janeiro e fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento. O Conselho se reuniu com o Ouvidor, Alessandro Jefferson Gomes de Lima.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: fevereiro/2024. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022). O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 027/2024/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que encaminha Plano de Ação sobre os pontos registrados nos relatórios da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário relativos às demonstrações financeiras de 31/12/2022.

V.2. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

V.3. Situação da conciliação de valores de AFAC. O CONFIS solicita ser mantido informado sobre o andamento do processo de conciliação de valores de AFAC.

V.4. Empregados Cedidos. O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS solicita que a informação seja encaminhada mensalmente.

V.5. Com relação ao item “3. Recursos Humanos – Horas Extras 2022 e 2023” da ata 118ª do COAUD, o CONFIS aguarda o encaminhamento da cópia da manifestação jurídica da APMC.

V.6. Com relação ao pagamento de horas extras e adicional noturno (GEOPER) constantes das planilhas do PSF CODERN/NATAL, o CONFIS se reuniu com o Gerente de Operações e Infraestrutura, Rodolfo Góis de Almeida, que entre outras explicações, informou que não há relação direta entre os valores pagos de hora extra e adicional noturno e o volume operacional movimentado no Porto. Diante do exposto, este CONFIS solicita que a DIREXE apresente, na próxima reunião, mais informações sobre essa política de concessão e pagamento desses benefícios, em razão da situação econômica e financeira da empresa.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2024:

Calendário de previsão de Reuniões 2024			
REUNIÃO	LOCAL	DATA	DIA
Abril	Natal/RN	29 e 30/04	Segunda e Terça-feira
Maio	A DEFINIR	24/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	28/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	26/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	30/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	27/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	25/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	29/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	20/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS

Conselheira Titular

ELIAS JACÓ DOS SANTOS

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 22/03/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/03/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 22/03/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/03/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8177386** e o código CRC **8F97137C**.



Referência: Processo nº 50902.000831/2024-71



SEI nº 8177386

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320